

LEI Nº 1850/2025, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

**DENOMINA A RUA CORONEL JOAQUIM ALVES
ANTUNES, LOCALIZADA NO BAIRRO PITANGA, NO
MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

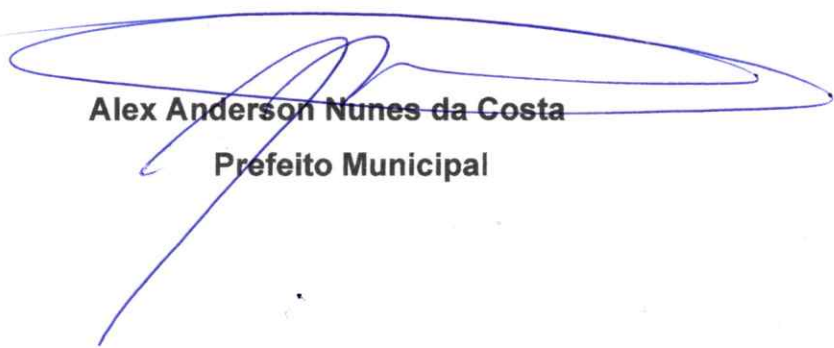
O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ – CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica do Município etc., faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ APROVOU** e eu, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada Rua Coronel Joaquim Alves Antunes no Município de Tianguá, localizada no Bairro Pitanga, inicia na Av. Construtor Raimundo Boto ao lado do posto de gasolina e continua por 975 metros, findando no Matagal, conforme mapa em anexo.

Art. 2º- O Poder Executivo Municipal fará a colocação de placa indicativa e oficializará às repartições cabíveis.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá, em 08 de outubro de 2025.



Alex Anderson Nunes da Costa
Prefeito Municipal

